

Página 1 2503YYYY

LEI 1074 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CRIAR ELEMENTO DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 342.964,97 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), NA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 342.964,97 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

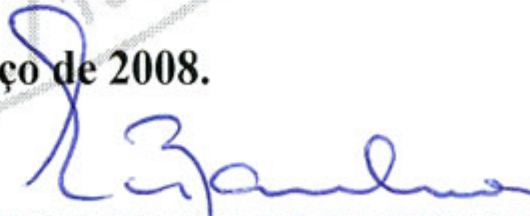
Órgão	08	Secretaria de Saúde e Assistência Social		
Proj/Ativ	2032	PACS/PSF		
Elemento	31.50.00/0040	Transferências à Instituições Privadas	RS	40.286,14
Elemento	31.50.00/4080	Transferências à Instituições Privadas	RS	39.000,00
Elemento	31.50.00/4520	Transferências à Instituições Privadas	RS	172.090,48
Elemento	31.50.00/4530	Transferências à Instituições Privadas	RS	91.588,35

Parágrafo Único - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria de Saúde e Assistência Social		
Proj/Ativ	2032	PACS/PSF		
Elemento	33.50.43/0040	Subvenções Sociais	RS	40.286,14
Elemento	33.50.43/4080	Subvenções Sociais	RS	39.000,00
Elemento	33.50.43/4520	Subvenções Sociais	RS	172.090,48
Elemento	33.50.43/4530	Subvenções Sociais	RS	91.588,35

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de Março de 2008.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.